



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 017

SÁBADO, 20 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 5, DE 1982 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 27, de 1981-CN (Mensagem n.º 536/81, na origem; n.º 108/81-CN), que "dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União, e dá outras providências".

Relator: Deputado João Arruda

1. A Mensagem n.º 108, de 1981, do Presidente João Figueiredo encaminhou, ao Congresso Nacional, Projeto de Lei que objetiva contribuir para a solução do problema habitacional, dispondo sobre a alienação ao Banco Nacional da Habitação de imóveis de propriedade da União, e sobre a regularização fundiária e urbanização das "favelas".

2. O crescimento populacional acentuou-se à medida que o progresso da ciência, no campo da medicina, reduziu a mortalidade infantil e aumentou a longevidade.

Não se confirmou, porém, a teoria de Malthus segundo a qual o aumento populacional se verificaria a taxas mais elevadas que as observadas na produção dos bens. Também a produção desenvolveu-se em percentuais superiores ao do passado. A produção cresceu com o avanço tecnológico e crescerá ainda mais nas décadas futuras. A energia atômica que não é expectativa, mas "fato" em todos os países desenvolvidos, multiplicará os recursos disponíveis pela humanidade.

3. A realidade, porém, é a de que — não obstante os elevados níveis de produtividade, multiplicados a partir do instante em que o homem pôs a seu serviço os escravos ocultos que são os quilates-força das diversas fontes de energia — há carência de pão e moradia para parcelas significativas da humanidade.

4. No Brasil, no que se refere à moradia, o obstáculo maior que se antepõe não é o da construção da casa. Devido à inexistência de inverno e outras condições adversas de clima, a casa, mesmo de materiais precários, serve de satisfatório abrigo. As casas existentes nas "favelas", apesar de sua aparência, são ecológicas, isto é, compatíveis com as condições climáticas. O problema da moradia no Brasil baseia-se no custo do terreno e no custo da infraestrutura: água, esgoto, luz e transporte.

5. Na verdade o BNH, além da sua tradicional política voltada para a construção da casa, poderia ampliar sua atuação estendendo-a à oferta de lotes de terrenos. Entregues às famílias o "lote" com a torneira d'água, o ponto de luz e o transporte até o local de trabalho, a construção não constituiria o obstáculo. Em regime de mutirão, com materiais precários mas compatíveis com as condições climáticas do país, a "casa" iria surgir. Aos pedaços, primeiro o quarto e a cozinha, depois a sala, e assim sucessivamente, a casa iria se erguendo para servir de teto e lar.

Os recursos disponíveis para os planos habitacionais são insuficientes. Se empregados apenas para a finalidade de criar "lotes" destinados a alienação aos segmentos de menor faixa salarial, haveria condições de atender número maior de famílias.

A atual administração do Banco Nacional da Habitação, sob a direção do Sr. José Lopes de Oliveira desenvolveu, de forma irre-

preensível, notável esforço para dotar de moradia o maior número de famílias desabrigadas. Entretanto, não poderia fazer o milagre da multiplicação e, por isso, acolheu apenas a parte da demanda.

Modificada a política habitacional, carreando recursos para a urbanização de terrenos e alienação de lotes a prestações, poderia ser dado atendimento a número maior de pessoas.

6. A Exposição de Motivos, através da qual o Ministro Mário Andreazza submeteu ao Presidente da República o presente Projeto de Lei destaca o aspecto da necessidade de ampliar a disponibilidade de terrenos, dizendo:

"(...) o BNH voltou sua atenção para o grande número de terrenos inaproveitados, pertencentes à União e às suas entidades da Administração Indireta confiante em que o racional aproveitamento desses imóveis, em projetos de habitação popular, trará significativos resultados em favor da política habitacional do governo."

7. O problema da carência de moradias e outros aspectos negativos que se observam nas grandes cidades, foi agravado pela idéia de paralisar o desenvolvimento das mesmas.

Essa idéia não é nova.

Foi experimentada em cidades onde o fenômeno já havia ocorrido anteriormente.

A cidade de Paris, na década de 40/50 adotou "plano" nesse sentido. Ao cabo de pouco tempo verificou-se que a planificação idealizada de "parar Paris" não era exequível e revelava-se contraproducente.

Em substituição foi adotada a solução de implantar, na periferia de Paris, "núcleos urbanos", as chamadas "villes nouvelles". Trata-se de projetos de porte médio, por áreas destinadas a finalidades habitacionais, industriais, comerciais, de lazer e administrativas. Note-se que não são "cidades dormitórios", mas cidades com condições para vida própria, sem prejuízo de sua vinculação à célula máter que é a capital.

No Brasil, com anos de atraso, supostos técnicos imaginaram, igualmente, deter o crescimento das grandes cidades, e, notadamente, São Paulo.

Em São Paulo, através de diversas medidas, inclusive a chamada "lei de zoneamento" quiseram impor camisa de força à metrópole.

A "Lei de Zoneamento" revelou-se irrealista, discriminatória, e até suspeita de favorecimentos ilícitos.

A tentativa de "parar São Paulo" teve conseqüências negativas, entre as quais o aumento dos loteamentos clandestinos, posteriormente regularizados através dos meandros burocráticos, e a proliferação das "favelas". Hoje, a população "favelada" deve andar ao redor de um milhão de pessoas, sem falar da que habita em "cortiços" que deve atingir ao dobro.

É evidente a invalidade da tentativa de "parar" o crescimento de uma cidade, se essa tentativa fica circunscrita a medidas de zoneamento e similares.

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6 000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

8. Impressionados pela considerável parte do território nacional, inclusive no Estado de São Paulo e na própria periferia da Capital, que se encontra em situação de titularidade dominial incerta, comprometendo no caso de áreas urbanas o seu aproveitamento para fins habitacionais, submetemos à Câmara dos Deputados projeto de lei reduzindo os prazos de prescrição aquisitiva e de usucapião. O projeto, embora aprovado pelas Comissões Técnicas da Câmara, permaneceu parado. Recentemente, através de recomendação do Presidente João Figueiredo, a Liderança da Maioria o colocou em pauta, e aprovado, foi enviado ao Senado Federal. Lamentamos que na sua tramitação pela Câmara os prazos inicialmente propostos, tenham sido alongados. Mesmo assim, reduzindo os prazos em vigor no Código Civil, contribuirá para a solução do problema fundiário.

9. É necessário dissipar equívocos que pairam na opinião pública.

O usucapião e a prescrição aquisitiva são direitos consagrados em todas as legislações. Não são um favor, um ato de benemerência. São o reconhecimento de direito adquirido. Visam dar o domínio àquele que exerceu sobre o imóvel, posse mansa e pacífica, durante lapso de tempo adequado. Adequado quer dizer, com a duração suficiente para evidenciar que o titular do domínio permaneceu desdioso no resguardo do seu direito.

A "invasão" de terras é afrontosa ao direito de propriedade. Deve ser repelida, e até, se necessário, com violência.

Registra-se, porém, que freqüentemente os "invasores" não são modestas criaturas. Os "invasores", muitas vezes, são indivíduos ou falsas imobiliárias que aliciam jagunços e penetram em áreas devolutas ou de titularidade incerta. Nessa invasão, expulsam aqueles que os precederam. Impropriamente, nesses casos, usam-se as expressões "posseiros" e "proprietários".

A "ocupação" é situação diversa tanto da invasão quanto da posse. A ocupação procede da invasão e precede a posse. Quando a ocupação já dura certo tempo, o titular de domínio só pode desalojar o ocupante mediante ordem judicial.

Finalmente, vem a "posse". O Código Civil Brasileiro, como a legislação de todos os países, reconhece àquele que, por determinado tempo, sem interrupção nem oposição, possuir como seu um imóvel, o direito de adquirir-lhe o domínio, independentemente de título e boa fé que em tal caso se presumem, podendo requerer ao Juiz que assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título para registro no Cartório da Circunscrição Imobiliária.

10. No prazo regimental, o Projeto de Lei n.º 27, recebeu 5 (cinco) emendas de autoria de Deputados.

As emendas apresentadas não discrepam dos objetivos visados pelo Projeto de Lei de iniciativa do Presidente João Figueiredo.

Na qualidade de Relator, aceitei as emendas e incorporei-as ao texto oriundo do Executivo, nos termos seguintes, exceto a de n.º 5:

Emenda n.º 1

De autoria do ilustre Deputado Jorge Arbage, a emenda realmente melhora a redação da emenda do projeto.

Somos pois, pela sua aprovação

Emenda n.º 2

Autor: Deputado Jorge Arbage

A presente emenda amplia o alcance do art. 1.º do projeto, uma vez que substitui a expressão "zonas urbanas ou regiões metropolitanas".

Por

"locais suscetíveis de serem aproveitados para fins de construção de moradias...", o que engloba o conceito anterior.

Da mesma forma, a segunda parte desta emenda também amplia a eficácia da proposição ao sugerir que se defina como objetivo

"... a implantação de projetos habitacionais de interesse social e de núcleos urbanos capazes de absorver o desenvolvimento populacional e industrial."

Considera-se entretanto, que do ponto de vista redacional melhor seria usar uma expressão disjuntiva se a intenção não é a de que esses terrenos devam ser aproveitados **cumulativamente**, em "projetos habitacionais" e "núcleos urbanos capazes de absorver o desenvolvimento populacional e industrial", o que, evidentemente, não será possível, na maioria das vezes.

Assim, na modificação proposta ao art. 2.º do projeto, melhor seria substituir-se as aditivas "e" pelas alternativas "ou".

Pela aprovação da Emenda n.º 2, nos termos da seguinte

Subemenda à Emenda n.º 2

Os arts. 1.º e 2.º do projeto passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao Banco Nacional da Habitação — BNH, a título oneroso ou gratuito, terrenos de propriedade da União, situados em locais suscetíveis de serem aproveitados para fins de construção de moradias populares.

Art. 2.º Os terrenos alienados em decorrência da presente Lei se destinam a implantação de projetos habitacionais de interesse social ou de núcleos urbanos capazes de absorver o desenvolvimento populacional ou industrial."

Emenda n.º 3

Autor: Deputado Jorge Arbage

Acrescenta parágrafo único ao art. 1.º (já emendado).

Esta emenda visa a contemplar, também os terrenos de marinha, no âmbito do projeto, permitindo a sua transferência ao BNH, a título oneroso ou gratuito, mas, já aqui, restringindo, essa hipótese, à destinação de construção de habitações populares.

A segunda parte da emenda sugere a inclusão de mais um artigo (7.º) no qual se dispõe que o Poder Executivo ficará autorizado a "regularizar" a ocupação exercida em terrenos de marinha, por pessoas ou empresas que neles tenham moradia ou neles exerçam atividade econômica.

Quanto à primeira parte (inclusão de terrenos de marinha) nada a obstar uma vez que também amplia o alcance da medida, dirigida a aumentar a oferta de terrenos edificáveis, e com o cuidado de restringir, neste caso, a construção de moradias.

Entende-se que, embora não esteja proibido, o projeto deveria mencionar a possibilidade de alienação do domínio útil, inclusive sob a forma da Concessão de Uso prevista no Decreto-lei n.º 271/67 (art. 7.º) de modo não só a deixar expressa essa forma de alienação, como chamar a atenção para a conveniência de fazê-lo por um meio que resguarde os objetivos finais da norma jurídica, evitando o desvirtuamento futuro da destinação social desses imóveis.

Pela aprovação da Emenda n.º 3, nos termos da seguinte

Subemenda à Emenda n.º 3

Fica o art. 1.º do projeto acrescido de um parágrafo único; dá nova redação ao art. 7.º, renumerando-se os atuais 7.º e 8.º para 8.º e 9.º:

"Art. 1.º

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a dar em aforamento ao BNH, a título oneroso ou gratuito, terrenos de marinha suscetíveis de aproveitamento para fins de construção de moradias populares para ulterior alienação aos mutuários finais por quaisquer das formas em direito permitidas, notadamente, a critério do BNH, mediante concessão do uso do domínio útil, conforme previsto no Decreto-lei n.º 271/67."

"Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado a regularizar a ocupação exercida em terrenos de marinha por pessoas ou empresas que neles tenham a moradia ou neles exerçam atividade econômica.

§ 1.º A regularização da ocupação estender-se-á exclusivamente à área necessária para os fins de moradia ou atividade produtiva.

§ 2.º A regularização de que trata este artigo poderá ser efetivada também mediante concessão de uso, prevista no Decreto-lei n.º 271/67 de modo a resguardar os objetivos desta Lei."

Emenda n.º 4

Autor: Deputado Simão Sessim

Pela aprovação da emenda, que acrescenta parágrafo único ao art. 5.º do projeto.

Emenda n.º 5

Autor: Deputado Nosser Almeida

Não obstante acolhida no seu espírito, julga-se prejudicada a presente emenda, em face da combinação do art. 1.º (alterado pela Emenda n.º 2) com o parágrafo único do art. 5.º (proposto pela Emenda n.º 4).

Pela rejeição da Emenda.

Ficam fazendo parte integrante do "Voto do Relator" as justificativas que acompanham as Emendas.

Verificou-se, assim, a desejada harmonização do Executivo e do Poder Legislativo no seu comum propósito de servir à comunidade. No caso específico, o Projeto de Lei visa facilitar a utilização de imóveis, de propriedade da União e de entidades federais, para a implantação de projetos habitacionais e criação de novos núcleos urbanos.

Visa, ainda, o reconhecimento das ocupações exercidas em terrenos de marinha e a regularização fundiária e urbanização das favelas e mocambos.

Diante do exposto, somos pela aprovação do projeto com as alterações que propõem as Emendas n.ºs 1 e 4; as Subemendas de nossa autoria, às Emendas n.ºs 2 e 3, pela rejeição da de n.º 5.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de março de 1982. — Senador Mauro Benevides, Presidente — Deputado João Arruda, Relator — Senador Bernardino Viana — Deputado Oswaldo Melo — Deputado Gomes da Silva — Deputado Josias Leite — Senador Jutahy Magalhães — Senador Aloysio Chaves — Deputado Nilson Gibson — Senadora Laélia Alcântara — Deputado Jairo Magalhães — Senador Roberto Saturnino — Senador Gabriel Hermes.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 29.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MARÇO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Desestatização da empresa ULTRAFÉRTIL.

DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Greve dos trabalhadores das minas de carvão de Criciúma e Içara — SC.

DEPUTADO BRABO DE CARVALHO — Necessidade da destinação de recursos para a SUCAM, visando o combate à malária, no Estado do Pará.

DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO — Defesa da criação de representação política no Distrito Federal. Deficiência do transporte coletivo em Brasília e, em especial, com a TCB.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Apelo ao Senhor Ministro da Educação visando melhorar o funcionamento administrativo da Universidade Federal do Pará.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Discurso proferido pelo Senador Roberto Saturnino Braga na sessão de ontem do Senado Federal, comunicando seu desligamento do PMDB.

1.2.2 — Requerimento

N.º 7, de 1982, de Presidente de Comissão Mista, solicitando prorrogação de prazo para apresentação de parecer. **Aprovado.**

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Delegação Legislativa

N.º 1, de 1982, que propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para elaboração de lei dispoendo sobre a criação do Ministério do Abastecimento.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 30.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MARÇO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima segunda-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Proposta de Delegação Legislativa

N.º 2, de 1982, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando em cada Unidade da Federação um "Centro de Treinamento e Educação de Trânsito".

2.3.2 — Designação da Comissão Mista

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 21.ª Sessão Conjunta, realizada em 15-3-82.

ATA DA 29.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MARÇO DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

AS 11:00 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Nilo Coelho — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brosard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS; José Fernandes.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitacio Cafeiteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Fereira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Alvaro Vale — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekkel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jarge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bías Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Ranault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sívio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telémaco Pompei — PDS; Vicente Guabirola — PDS.

São Paulo

Adaíberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Antônio Marimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS;

Flávio Chaves — PMDB; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novais — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Calado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Silveira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Mauricio Fruct — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloy Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As listas de presença acusam o comparecimento de 35 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o processo de desestatização de empresas que o Tribunal de Contas da União vem

analisando com severidade trouxe para o Brasil um fato inusitado: a ULTRAFÉRTIL, no Município de Cubatão, em São Paulo, empresa estatal altamente rentável que está sendo desestatizada, acaba de provocar o interesse de 4.500 empregados, que se reuniram e desejam promover a autogestão da empresa, concorrendo com as multinacionais disfarçadas e grupos empresariais anti-operariado, que também desejam a sua compra. A ULTRAFÉRTIL é um verdadeiro filé mignon. Desde a sua criação vem dando lucros fabulosos ao Governo, que agora deseja desestatizar as empresas não-lucrativas e as lucrativas. E quem deseja ganhar com isso?

Endereçamos ao Sr. Presidente da República um telegrama no sentido de que S. Ex.^a defenda os interesses dos 4.500 empregados, que se organizaram, constituíram uma comissão e desejam gerir a empresa, comprando o seu controle acionário. É o povo fazendo o que muitos políticos e administradores não fazem.

Srs. Congressistas, este é um assunto suprapartidário — e aqui está a Liderança do partido do Governo nesta sessão do Congresso Nacional — e os leões, que querem toda a carne, e as hienas, que vivem de carniça, já estão na Comissão Especial que trata da desestatização de empresas dizendo que empregados não têm capacidade gerencial e financeira para gerir a ULTRAFÉRTIL. Quem construiu a ULTRAFÉRTIL e sua grandeza foram os 4.500 empregados, que estão organizados, e entraram na pré-qualificação nesta Comissão de Desestatização.

Hoje, o Sr. Presidente da República recebe o meu telegrama, e quero que tudo isto fique registrado. Num país onde estão realmente arrancando a força o que ainda resta do Erário, é preciso que parlamentares ao menos registrem as suas posições, logicamente nos Anais do Congresso Nacional. Sou a favor de que se entregue, em caso de desestatização, a ULTRAFÉRTIL à autogestão dos seus 4.500 empregados que estão organizados para tal.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, olho vivo, olhos abertos em relação à desestatização, porque muita negociata está vindo por aí.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walmor de Luca.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, novamente a intransigência e a insensibilidade dos tecnocratas comandados pelo Sr. Delfim Netto leva milhares de trabalhadores das minas de carvão de Santa Catarina ao sacrifício da greve para garantir direitos que lhes são ameaçados.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desde domingo, dia 14, os operários das minas de carvão de Criciúma e Içara se encontram em greve para garantir que a companhia Carbonífera Próspera e a Barão do Rio Branco, ambas empresas de economia mista, sob controle da SIDERBRAS, cumpram as cláusulas do último acordo assinado em janeiro entre o Sindicato dos Mineiros e o Sindicato dos Mineradores. A greve desde ontem foi ampliada pela adesão dos mineiros de Siderópolis, com o que temos hoje 8.500 operários paralisados.

Em janeiro, patrões e empregados estabeleceram o pagamento de 4% a título de produtividade e abono de férias no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), além do reajuste salarial normal. As empresas privadas cumpriram sua parte, enquanto as empresas dirigidas pelo Governo (Próspera e Barão do Rio Branco) negam-se a efetuar o pagamento dessas vantagens acordadas.

Já no ano passado idêntico impasse ocorreu, sendo a solução somente encontrada após os trabalhadores terem entrado em greve, que veio a ser considerada legal, pelo TRT da 9.^a Região, o que obrigou as empresas Próspera e Barão do Rio Branco a pagarem, além dos dias parados, o mesmo reajuste salarial que as empresas privadas se dispunham a pagar.

Observe-se que os preços do carvão são estabelecidos pelo Governo Federal, através do Conselho Nacional do Petróleo, sendo as empresas estatais do Ministério da Indústria e do Comércio — SIDERBRAS — e do Ministério das Minas e Energia a CAEB —, as grandes compradoras do produto, servindo os custos de produção obtidos nas empresas estatais de parâmetro para a fixação dos preços pagos aos mineradores.

Ora, Sr. Presidente, é incabível que o Governo que estabelece os preços, que estabelece os índices de reajuste salariais, que compra toda a produção extraída das minas, portanto controla todos os mecanismos de produção, se nega a cumprir aquilo que as empresas particulares estão cumprindo. Se, em 1981, os trabalhadores foram obrigados a decretar a greve, novamente se repete, neste momento, a intransigência da tecnocracia — a mesma tecnocracia insensível a fascista que aflige o nosso povo há 18 anos, isolada nos gabinetes, absolutamente desterrada da realidade e dos sofrimentos do homem brasileiro, esquecido, espoliado, abandonado. Essa tecnocracia, que no caso em pauta, está instalada nos gabinetes do Ministério da Indústria e do Comércio, da SEPLAN e do Ministério do Trabalho se nega a permitir o paga-

mento do salário acordado na última convenção coletiva dos mineiros de Santa Catarina, fundamentada na imoral, ignóbil mesquinha resolução do CNPS, de dezembro último.

Há que se perguntar, Sr. Presidente, se o Presidente da República, que deve ter conhecimento destes fatos, não tenha condições de entender que a greve indesejada pelos trabalhadores está sendo provocada e estimulada pelos agitadores, insensivelmente implantados no interior do próprio Governo, em especial dentro do Ministério do Trabalho, visualizada na resolução do CNPS de dezembro de 1981, que proíbe a adesão das empresas estatais à convenção coletiva do trabalho.

O Presidente Figueiredo, afirmou, tempos atrás, referindo-se às eleições de novembro, que elas só não seriam realizadas se ele fosse morto ou deposto. Grande parte da Nação entendeu que as patéticas palavras do Gen. Figueiredo comprovavam e denunciavam a existência de duros focos de resistência — bolsões de direita radical — dentro do próprio aparelho do sistema, da própria estrutura do poder que o sustenta contra as citadas eleições.

Afirmo que setores radicais do Governo, ao contrário da retórica vazia de seus defensores, nesses dezoito anos, não desejaram a paz, a concórdia, a pacificação da família brasileira. Ao invés, parecem desejar que a panela de pressão estoure finalmente, para justificar o retorno ao terrível período das trevas que se abateu sobre a Pátria, nos mais negros períodos da ditadura, promovendo não o bem comum ou a justiça social, característica de governos realmente democráticos, mas gerando o terror e o medo. Este mesmo Governo que, num dia, hipocritamente, promete cruzadas contra a "imoralidade", no outro dia pratica atos obscenos, como disse o presidente de nosso Partido, distribuindo ignominiosos "pacotes" para calar a voz do povo brasileiro, cujos anseios libertários representam a mola propulsora da Oposição brasileira.

Seria irônico, se não fosse trágico: tempos atrás, o Presidente Figueiredo esteve em Criciúma, uma das cidades que tenho a honra de representar nesta Casa, inaugurando a mina Sangão, de propriedade da Companhia Próspera. É exatamente nessa mina que foi iniciada a greve, que no seu quarto dia estende-se para Siderópolis, desde a manhã de hoje.

Apreensivo, alerta ao Congresso Nacional que, se uma solução não for encontrada ainda esta semana, existe enorme possibilidade de trabalhadores das demais companhias também aderirem à greve, em solidariedade aos espoliados companheiros empregados das companhias estatais.

Como membro do Congresso Nacional, apelo à sabedoria da Justiça do Trabalho, particularmente ao TRT de Santa Catarina, recém-instalado, que a exemplo do TRT da 9.ª Região, que declarou legal a greve do ano passado, declare essa igualmente legal, pois ela não é fruto de radicalismo, mas da necessidade fundamental dos operários, cuja carga de sofrimentos já é grande, pouco participando das benesses de um modelo excludente e cruel.

Esses trabalhadores, brasileiros como nós, nada mais exigem que a prática da justiça, infelizmente uma palavra ignorada nos laboratórios de um sistema, cuja duração já é de 18 anos, e que nessa grande dimensão de tempo não distribuiu nem pão nem justiça; só praticou o ódio entre os brasileiros, não obteve a instalação de um país fraterno e justo, esperança das forças democráticas desta Nação.

Sou obrigado a afirmar com a necessária ênfase que o Governo radicaliza, que o Governo provoca, que o Governo espalha o pânico no interior da família brasileira; que o Governo deseja aumentar a tensão, já altíssima, no meio da sofrida família operária brasileira; que o Governo, enfim estimula, pratica e provoca a subversão.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Brabo de Carvalho.

O SR. BRABO DE CARVALHO (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa do meu Estado nos dá conhecimento de que o problema da malária no Pará aumentou sensivelmente, principalmente nas regiões sul daquele Estado e no Marajó, onde o índice de pessoas doentes, em 1981, foi o dobro do ocorrido em 1980. Isto me faz recordar uma fase, quando ainda era Deputado Estadual, em que, na região do Marajó, precisamente na região das ilhas, tivemos um surto dos mais violentos, quando algumas milhares de vidas foram sacrificadas, em virtude da falta de recursos do órgão encarregado do trabalho de erradicação da malária, que não pôde atender a todas as regiões paraenses.

A SUCAN, Sr. Presidente, ainda que tenha — e comprovado está — técnicos e funcionários capazes de fazer um trabalho eficiente, objetivando exterminar para sempre a malária, não contam com os recursos necessários para realmente promover em todo o Estado, principalmente nas áreas mais atingidas, como a do sul do Pará e Marajó um trabalho permanente, diligências per-

manentes e, acima de tudo, uma assistência capaz de debelar imediatamente o surto que se apresenta agora no início de 1982. Falta transporte. Os guardas da SUCAM muitas vezes são obrigados a se deslocar do seu posto de trabalho para alguns quilômetros adentro na mata. Isto não pode continuar a ser feito a pé. Há necessidade de veículos, para que a assistência seja mais presente, mas célere, e, com isso, o pobre colono, o pobre caboclo possa realmente receber o medicamento e a orientação adequada, objetivando a sua cura e o extermínio desse grande mal, que é a malária.

No século em que vivemos não se admite mais que uma pessoa possa morrer de malária. Mas a verdade é que no Pará e em toda a Amazônia nós, diariamente, registramos óbitos de pessoas que morrem em consequência desse mal, por falta não de pessoas capazes, tecnicamente, de fazer um trabalho, mas precisamente pela falta de recursos que a SUDAM não dá ao órgão competente. Com isso, fica a SUCAM limitada apenas a servir nos centros mais populosos, como as cidades, não podendo penetrar no interior, onde o índice registrado é o mais elevado.

Fazemos daqui nosso apelo ao Ministro da Saúde, para que proporcione à SUCAM, no Estado do Pará, condições e recursos necessários, a fim de evitar um mal maior, porque o registro que a imprensa faz é alarmante. Ao invés de diminuir, o índice da incidência da malária aumenta. Isto só pode ser consequência da falta de um trabalho mais objetivo, que resulta da falta de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a melhor forma de se fazer com que o povo tenha participação na riqueza nacional e possamos colocar um ponto final nas arbitrariedades e na corrupção é a volta à plenitude democrática. Esta é a luta de todos nós. O povo participando não só da escolha dos seus representantes, mas também tendo oportunidade de acesso às rendas e riquezas nacionais, que, lamentavelmente, estão concentradas cada vez mais nas mãos de poucos, justamente em consequência desse regime fechado, sem que haja condições sequer da participação política da nossa gente. É preciso que lutemos para a volta do Estado de Direito e o fim das leis de exceção, que foram todas criadas e montadas sob alegação de que é preciso defender a segurança nacional, quando, na verdade, não há segurança alguma para o povo e para a Nação. As leis que aí estão, todas elas de exceção, visam apenas a beneficiar os poderosos, notadamente os poderosos grupos econômicos, que usam dessa legislação excepcional para prejudicar a organização popular e, com isso, auferir maiores lucros. Também os corruptos e desonestos com elas se acobertam para praticar seus atos, através da indústria do anti-comunismo e do combate à subversão. O que ocorre, de fato, é o uso de uma legislação excepcional para a prática de atos delituosos, para crimes vergonhosos, notadamente contra o patrimônio público, através da corrupção.

Dentro desse contexto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que se coloca a população de Brasília, na luta pela conquista de sua representação política, necessária para que seu povo tenha a quem procurar a fim de reclamar seus direitos, a fim de fiscalizar melhor a ação das autoridades.

Tenho em mãos cópia de uma ação popular ajuizada no dia 15 próximo passado, junto ao Dr. Mauro Renan Bittencourt, Juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública de Brasília, em que o Sr. Adalberto Tavares da Costa, representado pelo advogado Jonas E. de Souza, faz um histórico das irregularidades que vêm ocorrendo no sistema de transportes de Brasília. A ação popular inclusive foi ajuizada contra o Secretário de Serviço Público do Distrito Federal, Sr. José Geraldo Maciel, e contra o Diretor do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviço Público, Sr. Deoclécio Brito Hagel. Esses cidadãos estão esvaziando a TCB, criada para exercer quase o monopólio dos transportes em Brasília, para defender o interesse do usuário. No entanto, o atual Secretário de Serviço Público do Distrito Federal, bem como o Diretor do Departamento de Concessões e Permissões estão esvaziando as finalidades da TCB, dando-lhe apenas aquelas linhas deficitárias, enquanto aumentam extraordinariamente os lucros dos grupos que exploram o sistema de transportes em Brasília.

Para que V. Ex.^{as} tenham uma idéia, de acordo com essa ação ajuizada — e os documentos que aqui comprovam o que o Sr. Adalberto Tavares da Costa propõe — de junho de 1981 até o início de março de 1982 a TCB teve um prejuízo, em vista dessas linhas paralelas que deveriam pertencer a ela, de Cr\$ 161.459.899,00, enquanto as outras empresas particulares vão aumentando extraordinariamente seu patrimônio, em virtude dos decretos assinados pelo Secretário de Serviço Público. As linhas de ônibus não são concedidas através de concorrência pública, mas, sim, através de decretos elaborados pela Secretaria de Serviço Público e assinados pelo Governador nomeado do Distrito Federal, Sr. Aimé Lamaison.

Os Decretos-Leis n.ºs 3.174 e 5.278 prejudicaram sensivelmente os interesses do Governo do Distrito Federal, da TCB e do povo, enquanto vieram beneficiar grandes grupos que não precisaram participar de uma concorrência pública.

E, para que fique registrado, é importante que se diga que o mais grave aconteceu recentemente, quando, através de um simples ofício — não foi nem decreto assinado pelo Governador — foram concedidas duas linhas de ônibus, já exploradas pela TCB, que tem 80 ônibus no seu pátio desativados, sendo que 15 deles zero quilômetro, nunca entraram em circulação.

É um crime que se comete contra o povo e contra uma organização que deveria atender de maneira mais justa e melhor a população brasileira, enquanto essas empresas vão tendo lucros fabulosos. Quinze milhões, 347 mil e 119 cruzeiros foi o lucro que uma empresa teve em apenas uma linha dentro do Distrito Federal, dentre as dezenas que explora atualmente.

Quero chamar a atenção do Congresso Nacional no sentido de que volte as suas vistas para esses fatos. Vamos lutar para que Brasília tenha a sua representação. Vamos lutar pela moralidade da coisa pública. Vamos lutar para a volta da aplicação do Decreto-Lei n.º 200, que não tem sido cumprido pelas autoridades federais nomeadas, que vão concedendo benefícios a grupos econômicos, em detrimento de uma empresa capaz, porque tem 80 ônibus ociosos que poderiam estar em circulação proporcionando o bem da população e resguardando os interesses dos cofres públicos do Distrito Federal.

Sábado houve novo aumento de passagens. Geralmente, em qualquer Estado do Brasil, para se conseguir um aumento de passagem de ônibus, o processo tem que tramitar durante longos meses. Em Brasília, em 48 horas o processo tramitou e o aumento foi concedido. O Governo do Distrito Federal concedeu às empresas um aumento de 20%, quando deveria ser de 6%. Brasília hoje tem o pior sistema de transporte e a passagem mais cara do País.

Deixo registrado este meu protesto. Voltarei ao assunto, para cobrar do Governador Aimé Lamaison uma maior disciplina na concessão de linhas e, o que é mais importante, uma explicação do que está acontecendo quanto a esses privilégios, contra os interesses do brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo de Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em fins de fevereiro último, a Universidade Federal do Pará endereçou ao Ministro da Educação e Cultura um fundamentado relatório, subscrito pelo Magnífico Reitor Daniel Queima Coelho de Souza, a respeito do Plano de Reestruturação aprovado pelo Decreto n.º 65.880, de 1969, onde se prevê a criação e a existência de somente três Sub-Reitorias: de Pesquisa, de Planejamento e Desenvolvimento; de Ensino e Administração Acadêmica; e de Extensão e Assuntos de Natureza Estudantil.

Pela Portaria n.º 452, de 1978, do MEC, fora autorizado o desdobramento das três Sub-Reitorias em cinco Pró-Reitorias: de Planejamento e Desenvolvimento; de Pesquisa e Pós-Graduação; de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica; de Administração Geral e Coordenação dos Órgãos Suplementares e de Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil.

Instalado o organograma, verifica-se que a Pró-Reitoria de Administração e Coordenação dos Órgãos Suplementares absorvia as atribuições da Prefeitura da Cidade Universitária.

Sustenta o memorial que, apesar de algumas falhas inevitáveis, a estrutura dada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica (PROEG) tem conseguido cumprir, razoavelmente, as missões a seu cargo, sem maiores entraves, com saldo positivo para a administração universitária. Excetuado o Departamento de Apoio Didático-Científico, carente de pessoal, os demais órgãos daquela Pró-Reitoria conseguem desenvolver a contento as missões que lhe são destinadas, num quadro de doze mil alunos em graduação de terceiro grau.

Convencido está o Magnífico Reitor da necessidade de implementar imediatamente as medidas indispensáveis à restauração do funcionamento regular do DAC, para evitar-se o arbítrio da improvisação, com decisões meramente contemplativas e falta de direcionamento do trabalho docente.

Ademais, o Decreto n.º 86.795, de 1981, permite, no seu art. 4.º, em casos de comprovada excepcionalidade, a solicitação direta e fundamentada ao MEC, no sentido de contratações extraordinárias.

Há inadiável necessidade de admissão de pessoal para o Departamento de Apoio Didático-Científico, para a conveniente com-

plementação do seu organograma, vista cada uma das suas divisões, convenientemente compensado o pessoal concursado.

Salienta-se que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação dispõe de reduzido número de servidores e, implantada em 1979, recebeu a indicação de sete docentes, sem qualquer gratificação, o que, tendo em vista o reduzido pessoal de apoio, restringe suas iniciativas.

Urge, também, a admissão de assessores especiais, que dominem a computação, para coordenar os programas em desenvolvimento, enquanto a proposta de modernização da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação prevê a existência de vários órgãos, o que justifica uma proposta de modernização, incluindo os seguintes órgãos: uma Assessoria Geral; um Departamento de Pesquisa, com duas divisões; um Departamento de Pós-Graduação, com duas divisões; um Departamento de Programas Especiais, com duas divisões; uma Secretaria-Geral e um Protocolo.

Depois de enumerar os requisitos exigidos no art. 4.º, item I, do Decreto n.º 65.880, de 1969, com relação ao pessoal, bem como os referentes à despesa, junta o reitor ao seu memorial um mapa geral contendo a enumeração das necessidades das duas Pró-Reitorias enfatizadas no Documento e, no que tange à despesa que possa decorrer da expansão física, aquisição de mobiliário ou de equipamento, salienta que não haverá necessidade de ocorrer a essa despesa, desnecessárias, no momento, quaisquer aquisições.

Diante da exposição do Magnífico Reitor Daniel Queima Coelho de Souza, esperamos que o Sr. Ministro da Educação atenda às suas sugestões, todas orientadas no sentido de permitir o eficiente e pleno funcionamento da Universidade Federal do Pará.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage, último orador inscrito.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, há momentos em que a razão se coloca acima do coração, e o bom senso nos obriga a esquecer ressentimentos não odiosos, mas resultantes de divergências político-ideológicas, para que se reconheça a postura dos homens que, nesta Augusta Casa do povo brasileiro, têm posicionamentos dignos do respeito e da admiração dos seus pares, sejam companheiros de partido e de bancada, sejam dos próprios adversários.

Não seria preciso mencionar aqui o perfil de homem público íntegro, culto e inteligente que é o ilustre Senador Roberto Saturnino, da representação oposicionista no Estado do Rio de Janeiro.

Ontem, Sr. Presidente, o Senador Roberto Saturnino, dizendo em discurso pronunciado no Senado da República que "comunicava à Casa, e não faria sem um desgosto, sem amargura, que a partir de hoje (ontem, no caso), se desligava da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro".

Não me adentrarei no mérito das razões que levaram o ilustre Senador, representante do povo do Estado do Rio de Janeiro, a se desligar do PMDB, porque neste pronunciamento faço inserir todo o texto do seu discurso, por considerá-lo uma peça importante para a história deste País, sobretudo no momento de transição pelo qual passamos, tão bem retratado pela seriedade das palavras do Senador Roberto Saturnino, que mesmo demonstrando visível estado de desgosto e amargura não hesitou usar a franqueza que caracteriza a postura dos homens honrados, para justificar, claramente, os motivos do seu desligamento do partido oposicionista.

Ao solicitar a transcrição do discurso do Senador Roberto Saturnino nos Anais do Congresso Nacional, o faço, Sr. Presidente, como uma homenagem altamente merecedora por um Parlamentar que, no dilema da opção entre a submissão partidária e o ideário de continuar servindo com suprema dignidade ao povo do seu Estado, soube distinguir, com serenidade e bom senso, o joio do trigo, e assim afirmar-se no respeito que construiu com a força do seu talento invejável, e que lhe valeu, no itinerário da vida pública, poder manter-se de cabeça erguida, mesmo diante da adversidade que teve de enfrentar por causa e culpa da inconsequente incorporação do PP ao Partido pelo qual elegeu-se no Estado do Rio de Janeiro.

DISCURSO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO JORGE ARBAGE

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero comunicar à Casa e não o faço sem um desgosto, sem amargura, mas devo comunicar à Casa e aos nobres Colegas que, a partir de hoje, me desligo da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Há razões de duas naturezas que me levam a esta determinação, a esta decisão. Uma das razões é decorrente de uma divergência profunda com o meu antigo Partido, ou pelo menos com a grande maioria dos meus antigos companheiros. Divergência com relação à decisão tomada com a incorporação, que, a meu juízo, se constituiu num grave erro. A idéia de formar-se uma grande frente política, cujo único objetivo é combater o sistema, ou derrubar a ditadura, para usar a expressão que tem sido amplamente divulgada, sempre me pareceu um grave equívoco. Acho, continuo a achar, sempre achei que o caminho para se implantar e consolidar um regime democrático neste País é a Constituição, é a formação e o desenvolvimento de partidos, dois, três, quatro, não importa, partidos nítidos, com propostas nítidas, para solucionar, para enfrentar os graves problemas com os quais esta Nação vem-se defrontando. (Muito bem!)

Mesmo neste período, que muitos não consideram ainda de transição, e eu já considero um período de transição, embora marcado por esses casuismos, por esses absurdos, por essas arbitrariedades, que todos nós da Oposição temos combatido, mas acho que, mesmo neste período, é necessário, é absolutamente imprescindível que se configurem, que se formem esses partidos, que, com as suas propostas, e com os seus projetos respectivos, vão ganhando adesões de setores determinados da sociedade e que se vá constituindo no País a política de representação de interesses, que é a única política, a única forma de atuação política capaz de enraizar e consolidar um regime democrático.

Que cada partido, além de suas propostas específicas para enfrentar os problemas, combata o arbitrio, muito bem; combata a violência, muito bem; combata os absurdos e os casuismos que vêm sendo praticados, mas que tenham a sua proposta.

A meu juízo, o PMDB, depois da separação, começou a ter condições de apresentar suas propostas. Não era fácil. Havia incompreensão, havia a falta de hábito, a falta de costume dessa prática entre nós; entretanto, todo um grupo do Partido desenvolveu um enorme esforço, lançamos a revista do PMDB, que, diga-se de passagem, não foi muito prestigiada pela Direção Nacional, mas que, não obstante isso, vinha se expandindo, vinha se desenvolvendo e encontrando grande receptividade em muitos setores da vida política do País.

Lançamos documentos como este, lançado numa das últimas convenções, "Esperança e Mudança", documentos que realmente representavam a proposta do PMDB, para a solução desses problemas gravíssimos que aí estão.

Agora, com esta frente heterogênea que voltou a se formar, voltando àquele estágio que se apelidou de "geléia geral", que era o antigo MDB, incapaz de formular nada a não ser a defesa da Constituição, que era a única proposta do MDB antigo. E lembro-me do esforço do nobre Líder Humberto Lucena, em várias convenções do nosso antigo MDB, a querer que o MDB formulasse um projeto nacional e era absolutamente impossível, pela sua heterogeneidade, pela divergência total de opiniões a respeito de como enfrentar essas graves questões que aí estão.

Acho, por conseguinte, que foi um grave erro, foi uma decisão emocional, tomada em resposta ao absurdo, à violência do "Pacote de Novembro", mas que nem mesmo sob o ponto de vista eleitoral, a meu juízo, trará resultados favoráveis ao PP e ao PMDB. E por quê? Porque é claro que os votos da soma serão, obviamente, inferiores à soma dos votos dos partidos separados. Há muitos eleitores simpatizantes e representantes do antigo PP, que não se conformam com a incorporação e vão para o PDS, como há muitos votantes, eleitores, simpatizantes do antigo PMDB, que não se conformam com a incorporação e vão escolher outros partidos de oposição. E a nossa representação no Congresso diminuirá, certamente, em razão desta incorporação.

Assim, também até sob esse ponto de vista eleitoral, essa incorporação, a meu juízo, foi um erro, e essa divergência marcou uma posição de permanência difícil, para mim, no PMDB.

Entretanto, nobres colegas, quero dizer a verdade. Acho que neste instante, mais do que nunca, é importante que os políticos digam a verdade, e eu devo dizer a verdade, que esta única razão não seria suficiente para o meu desligamento; seria suficiente para que eu ficasse numa posição isolada, acabrunhada, descontente, desanimada em relação à impossibilidade de o meu partido formular algo de concreto, mas não seria suficiente para uma decisão tão radical como a de desligamento. Mas há uma outra razão que se sobrepõe a esta primeira que eu citei, é a minha incomformidade absoluta com a incorporação do PMDB-PP, no meu Estado, o Estado do Rio de Janeiro que deu a dominância, a hegemonia, o comando do PMDB, no Estado do Rio de Janeiro, ao chamado Grupo Chaguista, com o qual nada temos a ver; um grupo do qual sempre divergimos e se constituiu sempre no nosso grande adversário naquele Estado.

Tem hoje o PMDB, têm que reconhecê-lo os companheiros, os nobres colegas, o Governo do Estado mais desprestigiado e des-

moralizado deste País. Todas as pesquisas, e não é uma só, todas as pesquisas de opinião que têm sido feitas neste País, em várias oportunidades, a respeito de prestígio e desprestígio de governador, colocam o Governo do Estado do Rio de Janeiro na última posição. Na última posição, por quê? Pela corrupção, pela inoperância, pela subserviência oculta ao Palácio do Planalto, enfim, por processos e métodos que nós, eu pessoalmente, não posso, de maneira alguma, aceitar.

E peço aos meus antigos companheiros de Bancada que, toda a vez que falarem em corrupção, tenham cautela, tenham moderação. Tenham cautela, e tenham moderação! Procurem saber

O Sr. Evandro Carreira — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO — procurem saber o que se passa no DETRAN do Rio de Janeiro, procurem saber o que se passa na RIOTUR do Rio de Janeiro, procurem saber o que se passa na COCEA do Estado do Rio de Janeiro, procurem saber das ligações do Governo do Estado do Rio de Janeiro com a contravenção. Enfim, procurem analisar, procurem os pronunciamentos dos nossos Deputados do antigo PMDB, antes da incorporação, até novembro do ano passado, na Assembleia Legislativa, exigindo Comissões Parlamentares de Inquérito para apurar fatos que eles denunciavam e que a Bancada do antigo PP, que era majoritária, rejeitava a constituição dessas comissões. Procurem saber disso tudo. Procurem informar-se bem para ter mais cautela e mais moderação nas colocações contra a corrupção do Governo Federal.

Finalmente, Sr. Presidente, não quero me alongar, mas quero também fazer a última observação a respeito da questão da incorporação no Estado do Rio de Janeiro que considero de importância transcendental, de importância fundamental.

Tenho companheiros de antigas lutas, companheiros respeitabilíssimos para mim, que julgam sinceramente que, em nome da defesa da democracia, nós deveríamos aceitar, como eles aceitaram, tudo isso: engolir a corrupção, engolir o desprestígio, a inoperância, a desmoralização do Governo do PMDB no Estado do Rio, para defender a democracia. Mais uma divergência radical entre eu e esses respeitáveis companheiros. A meu juízo, não se defende a democracia fazendo aliança com a corrupção e com o populismo barato.

O Sr. Evandro Carreira — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO — ... porque a corrupção e o populismo barato desrespeitam, desmoralizam a idéia da democracia, aumentam o que já existe — o descrédito popular na imagem dos políticos —, aumentam a descrença, a completa posição de revolta da população, em geral, contra os políticos que vão pleitear votos na ocasião das eleições. E aumenta também, vejam bem, a predisposição do povo para, descrente dos partidos e dos políticos em geral, aceitar as chamadas soluções salvadoras, entre aspas, que não têm partidos, que são personalistas, que são derivadas de carismas, de personalidades carismáticas que aparecem meteoricamente, como grandes salvadores, e que, na verdade, muito pouco conteúdo democrático têm, para não dizer que têm, sim, conteúdo profundamente antidemocrático.

Por todas estas razões, considero também um grave equívoco esta posição de dizer-se que temos que aceitar alianças como essa, para defender a democracia. Não, democracia se defende com coerência e seriedade, democracia se defende com projetos para enfrentar os problemas da Nação, democracia se defende com convicções muito profundas, que gerem o respeito dos políticos e dos Partidos perante a opinião pública. (Palmas, Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 7, DE 1982-CN

Em 19 de março de 1982

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 71, de 1981, que "Dá nova redação ao § 3.º do artigo 152 da Constituição Federal", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 12 (doze) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra dia 19 de março do corrente, prazo este já prorrogado por 30 (trinta) dias.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Aloysio Chaves, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Deputado Waldir Walter, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A prorrogação do prazo a que se refere o expediente lido depende de deliberação do Plenário, nos termos do art. 137, § 2.º, *in fine*, do Regimento Interno do Senado, 1.º Subsidiário do Regimento Comum.

Assim, a Presidência irá submeter a votos a solicitação do Presidente da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 71, de 1981.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que concordam com a prorrogação do prazo por 12 dias, conforme solicitado, queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam a prorrogação, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

De acordo com a deliberação do Plenário fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Delegação Legislativa n.º 2, de 1982, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando em cada Unidade da Federação um "Centro de Treinamento e Educação de Trânsito".

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Proposta de Delegação Legislativa n.º 1, de 1982, que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

PROJETO DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA N.º 1, DE 1982

Propõe a delegação de poderes ao Sr. Presidente da República para a elaboração de lei dispondo sobre a criação do Ministério do Abastecimento.

Senhor Presidente do Senado Federal:

Propomos, conforme o disposto no art. 52 da Constituição Federal, e art. 119 do Regimento Comum do Congresso Nacional, sejam delegados poderes ao Sr. Presidente da República para a elaboração de lei dispondo sobre a criação do Ministério do Abastecimento.

A lei delegada deverá:

1. Criar o Ministério do Abastecimento;
2. Criar a estrutura básica do Ministério do Abastecimento, absorvendo os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo que cuidem da distribuição ou controle dos preços de gêneros alimentícios;
3. Atribuir ao Ministério do Abastecimento, dentre outras, a responsabilidade pela execução da política nacional de abastecimento às populações;
4. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua promulgação, para a respectiva regulamentação.

Justificação

A normalização do abastecimento de gêneros alimentícios à população brasileira tem constituído permanente desafio à capacidade de nossos governantes. Apesar de todas as medidas adotadas pelos diversos órgãos que intervêm no processo de distribuição dos bens produzidos no País, assistimos às frequentes crises que afetam o setor e que sacrificam durante as camadas mais carentes de nosso povo.

Foi por essa razão que desde 1975 vimos pugnando pela criação do Ministério do Abastecimento. Nesse sentido em discurso pronunciado na sessão de 18 de junho de 1975, fizemos veemente apelo ao então Presidente da República, General Ernesto Geisel. E nossa preocupação com esse grave problema, o abastecimento, vem de longa data. Quando de nossa passagem pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, lutamos pela constituição da Secretaria de Abastecimento, posteriormente, já com assento na Câmara dos Deputados, apresentamos projeto de lei para atribuir

às Prefeituras Municipais o controle dos preços de produtos alimentícios.

Não podemos aceitar essa situação de permanentes e cada vez maiores dificuldades que o povo brasileiro encontra para alimentar-se adequadamente, pois o País dispõe de terras agricultáveis em abundância, e mão-de-obra é o que não falta para sua plena exploração em proveito do homem brasileiro.

Temos de convencer-nos, e convencer os governantes de que paliativos, campanhas episódicas e outras medidas do mesmo quilate não resolverão o problema do abastecimento. Temos de reunir todos os órgãos que têm responsabilidades e atribuições nessa área sob um comando único, que formule uma política nacional de abastecimento que leve em conta os diversos aspectos do fluxo de produção, até a comercialização. E esse órgão central, esse comando único só alcançará êxito se erigido à condição de Ministério.

No início de 1974, antes de passar o Ministério da Agricultura a seu sucessor, o então Ministro Moura Cavalcanti sugeriu a criação de uma Secretaria de Abastecimento que congregasse a COBAL, a CIBRAZEM, a SUNAB e o controle de preços, dizendo que "um dos desafios é fazer com que a produção brasileira possa atingir o consumidor na parte de alimentos já que, por falta de armazenamento, técnicas de conservação e distribuição, perdemos mais de 20% do que é produzido, principalmente de perecíveis". Naquela ocasião, falou-se também no Plano Nacional da Carne, traçado para resolver o problema da carne a médio e longo prazos.

A Secretaria de Abastecimento foi criada, no âmbito do Ministério da Agricultura, mas a situação continuou a mesma, para desespero de milhões de brasileiros menos favorecidos, não só em relação à carne, como a outros gêneros de primeira necessidade, que hoje em dia o trabalhador não pode ter a sua mesa. E o problema não foi resolvido porque o novo órgão não absorveu, como proposto, os demais envolvidos na questão.

Com o objetivo de melhorar o abastecimento, muitas comissões, conselhos e superintendências foram criadas ao longo dos anos, a começar pela Comissão de Alimentação Pública, em 1916, substituída pela Comissão de Abastecimento em 1939. Por último, tivemos a implantação da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços, no âmbito da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Entre os planos elaborados a pretexto de resolver os problemas da agricultura e do fornecimento de alimentos, destacam-se, em nossa história recente, o Plano SALTE em 1948, o Plano de Abastecimento Nacional — elaborado pelo Conselho Coordenador de Preços, em 1957 —, o Relatório Abbink, da Comissão Mista Brasil-EUA, em 1949, e o Relatório Klein e Sacks, em 1953.

O Plano Salte, dos 27 programas previstos, deixou de executar 16. O Relatório Abbink dava ênfase à produção agropecuária e por isso foi duramente criticado, "porque se quis ver nessa atitude uma restrição ao processo evolutivo de nossa industrialização". Neste documento, apontavam-se, como causa da alta de preços de alimentos, razões demográficas, históricas e deficiências de estrutura geral e da economia do País. Acrescentava, ainda, como fator negativo, o desvio contínuo de mão-de-obra agrícola para as cidades, sem a correspondente melhoria da produção agrícola. Atribuía a razões históricas o caráter extensivo da agricultura brasileira, com a maior parte da produção para o mercado de exportação, o que teria ocasionado dificuldades de preservação do solo e relegado ao esquecimento o pequeno produtor. Considerava um obstáculo importante a situação destes pequenos produtores, com baixa capacidade de disputar crédito, por "dependar desse grupo de produtores, em grande parte, o aumento de suprimento de safras destinadas aos centros urbanos". Como dá para notar, Srs. Congressistas, tudo isso poderia ser dito em relação aos dias de hoje.

Como entender, nossa "Política Nacional de Abastecimento" se compararmos as declarações do então Presidente da COBAL e do Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento na inauguração da CEASA-Grande Rio, em 1974, com análises agora feitas em relação à atuação das CEASAs nestes últimos anos?

Naquela oportunidade, foi afirmado que "as Centrais virão regular o mercado de perecíveis nos grandes centros. Eliminando a figura do mau intermediário, as Centrais eliminarão igualmente os custos adicionais. Elas se colocarão como ponto de ligação entre o produtor e o consumidor, disciplinando a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros e melhorando a oferta em termos quantitativos e qualitativos". Disse, ainda, o Dr. Rubens de Castro Albuquerque, em março de 1974: "Considero de extrema importância que se divulgue, sempre e cada vez mais, a todos aqueles que vivem da terra ou fazem dela sua segunda opção de vida, que o Governo construiu as CEASAs para todos, indistintamente. Não há mais necessidade de se aceitar o preço aviltante que tem

sido imposto por alguns especuladores. As CEASAs estão e estarão abertas para todos que plantam, muito ou pouco, e nelas poderão vender seus produtos, diretamente ou por intermédio da Cooperativa à qual estejam filiados, ou mesmo, através da empresa a que pertençam".

Agora, revelam-se evidências de que as Centrais de Abastecimento estariam dominadas pelos oligopólios, embora isso não tenha sido comprovado pelas pesquisas oficiais, chegando-se à conclusão de que as CEASAs não são a solução para o problema da comercialização dos produtos hortigranjeiros. Analisando-se a participação dos mercados atacadistas oficiais no consumo estimado de seis importantes produtos hortigranjeiros, nota-se que a batata e a cebola são os que menos se utilizam desses mercados. Por isso, os técnicos da COBAL disseram acreditar que "é bastante provável que existam manipulações de preços, intermediações e perdas em maior escala na comercialização destes produtos, repassando-se esses custos para os consumidores". Ainda segundo a COBAL, de acordo com artigo publicado em 1.º de abril de 1979, no "o Estado de São Paulo", "a prática vem evidenciando que os preços dos hortigranjeiros nos mercados atacadistas oficiais são formados impessoalmente e as distorções observadas ficam mais por conta das ineficiências operacionais dos agentes do que pela ineficiência do Sistema". Mas seja este ou aquele o culpado pelas distorções, quem paga é o pobre do consumidor brasileiro.

Quanto aos hortomercados da COBAL, perdeu-se no tempo e na memória dos governantes sua finalidade mestra, que seria aproximar o produtor do consumidor, reduzindo as pesadas despesas com a intermediação, pois segundo um dos ex-Presidentes da empresa "vender e produzir ao mesmo tempo é tarefa do passado", "aquela imagem do produtor apertando a mão da dona de cada coisa do Brasil-colônia" e que "em hortigranjeiros a integração produtor/distribuidor é muito bonita como tese, mas utópica na prática".

Essas mudanças de opiniões e de atitudes já não constituem novidade quando falamos em termos de abastecimento nacional. Os problemas são crônicos, repetem-se a cada ano, seja em relação à insuficiência e burocratização do crédito rural, seja quanto às deficiências de transporte, seja no tocante à falta de locais próprios para o armazenamento dos produtos. E o povo continua a sofrer e a ver agravarem-se suas dificuldades para alimentar-se adequadamente.

Voltamos a afirmar que a normalização do abastecimento no Brasil somente será alcançada no dia em que for adotada uma séria e permanente política nacional, formulada e com execução conduzida por um órgão de alto nível, que englobe sob seu comando as atribuições hoje dispersas por uma multiplicidade de empresas como a COBAL, a CIBRAZEM, as CEASAs, a SUNAB e as diversas Secretarias de Abastecimento, as comissões, os conselhos e outros tipos de repartições oficiais que direta ou indiretamente têm a seu encargo atividades relativas ao abastecimento de produtos alimentícios à população do País.

Por ocasião da abertura da I Feira Nacional de Pesca, no Parque Anhembi, o Sr. Presidente da República, após referir-se a medidas relativas ao setor, afirmou:

"Essas e outras providências decorrem da preocupação do governo em assegurar, por todos os meios a nosso alcance, o abastecimento dos produtos que nossa gente carece. Daí vejo, também, a prioridade à agropecuária.

Nesse sentido, manifestei aqui mesmo, em São Paulo, meu propósito de:

Financiar tudo o que for plantado.

Garantir tudo o que for produzido.

Se necessário, comprar tudo o que for colhido".

Após referir-se às safras para este ano, o Chefe da Nação disse:

"Completar-se-á, assim, o necessário a colocar alimento na panela do pobre."

"Vive-se em todo o Brasil, neste momento, a alegria da colheita generosa. Recomendei providências para que não falte armazenamento e transporte. Como não faltará financiamento à comercialização",

esclareceu em seguida o Presidente João Figueiredo, assim finalizando seu discurso:

"Mas, se considero vencida a batalha da quantidade dos alimentos, resta o problema dos preços ao consumidor.

Apelo ao comércio e à indústria para se engajarem na luta contra a carestia. Peço aos industriais e comerciantes que ajudem a dar consequência — a nível de varejo — ao

grande esforço em que se empenharam o governo e a agricultura.

Peço que aceitem menos margem de lucro, a bem de todos os brasileiros."

Cremos que somente com a criação do Ministério do Abastecimento é que o Presidente da República conseguirá alcançar os objetivos que resumiu no discurso parcialmente transcrito, no que se refere o problema de abastecimento nacional.

A questão da distribuição de produtos alimentares é muito complexa e as atividades a ela relativas não podem continuar dispersas entre variada gama de órgãos, vinculados a outro tanto de Ministérios, motivando, muitas vezes, duplicidade de esforços, conflitos de competência, desperdícios de recursos humanos e financeiros, mal disfarçadas lutas por áreas de influência e poder, enfim, todas as consequências decorrentes da multiplicidade de repartições públicas e empresas envolvidas em tarefas correlatas, mas sem um comando centralizado.

O boicote à aquisição de determinados produtos, como recentemente ocorreu com a carne bovina, o desencadeamento de movimentos de defesa do consumidor, são reflexos da desordem que impera no sistema de abastecimento nacional. Queixas e críticas das donas-de-casa são constantemente noticiadas nos jornais. A insatisfação é generalizada. Os varejões da CEASA não têm alcançado seus objetivos, sendo neles encontrados produtos mais caros do que em outras feiras e mercados. Não adiantam campanhas relâmpagos como a "do peixão", operações "fundo de panela" e outras desse tipo, nem acordos de duvidosa eficiência, "entre cavalheiros" de que se tem valido o Governo. O que é necessário e indispensável é uma política estável que não sujeite os consumidores a todo o tipo de vicissitudes, desde a sonegação deliberada de produtos, cobrança de preços extorsivos, balanças viciadas.

Uma das questões básicas é o estabelecimento de preço único para os consumidores do País todo, não importando o local de produção, como ocorre em relação aos cigarros. O mesmo esquema de distribuição deveria ser adotado, subsidiando-se o transporte de mercadoria, quando for o caso. O comprador deve, também, ter à sua disposição balanças confiáveis para que possa conferir o peso daquilo que comprou e listas dos preços de compra e venda, para consulta.

A falta de planejamento é evidente. Tomemos o exemplo da carne. Com os sucessivos aumentos de preços, a menos que se admita uma incrível explosão da moda macrobiótica no País, a queda de 24% em seu consumo, de outubro de 1978 a outubro de 1979, explica o fato de o brasileiro comer hoje menos de 30 quilos de carne por ano, quando o mínimo estipulado pela FAO é de 60 quilos. A culpa disso tudo o Secretário Executivo do Sindicato da Indústria do Frio no Estado de São Paulo, Heitor Carlos de Toledo, não tem dúvida: "Falta de planejamento".

A situação paradoxal de elevação dos preços da carne exatamente durante o período da safra perdurará, segundo o titular da SEAP, Carlos Viacava, ainda por mais uns dois ou três anos. "Somente depois desses períodos poderá haver uma normalização da oferta, desde que o governo sustente uma política de defesa do produtor". E o consumidor brasileiro, como fica? Esse é um dos reflexos da política dominante nos últimos anos, de abates, de preços e de exportações orientadas quase sempre por uma visão imediatista do mercado, sendo praticamente esquecidos os cuidados com o rebanho nacional. Assim, mais de 14 milhões de matrizes foram abatidas desde 1974, reduzindo o rebanho brasileiro de 100 milhões de cabeças para os 80 milhões de hoje.

Até um lock-out de feirantes ocorreu em São Paulo no final do ano passado, em face do descontentamento provocado pelas inovações introduzidas pela CEASA na política de abastecimento paulista. O que os feirantes pretendiam era o fim das discriminações da Central contra eles, para que pudessem vender mais barato ao consumidor. Com o surgimento do "varejão" rompera-se o equilíbrio entre a oferta e a procura, aumentando ainda mais o poder de barganha dos atacadistas na formação dos preços.

Denúncias sucedem-se, como a dos padeiros, que afirmavam estarem os moinhos estocando trigo, à espera do fim dos subsídios aos produtos e da conseqüente alta de seus preços. Esta seria a razão pela qual as padarias estariam sendo obrigadas a pagar ágio crescentes para obter o produto. Por sua vez, os produtores de frango há pouco mais de um ano, informaram que estavam fornecendo a ave abaixo de Cr\$ 49,00 o quilo, porém os supermercados vendiam apenas uma das marcas a Cr\$ 53,80 o quilo, e as demais a preços mais altos, deixando de repassar as vantagens obtidas com a aquisição do produto no atacado a preços entre 45 e 49 cruzeiros o quilo, naquela época. Em Belo Horizonte, houve tumulto em um estabelecimento por causa da falta de leite, sendo seu dono obrigado a chamar a polícia para impedir que sua padaria fosse invadida por cerca de 200 pessoas, que depois de esperar duas horas na fila não se conformavam em levar um litro de leite cada uma, sem considerarmos a variedade de tipos: A, B, C e a falta de

leite ninho, obriga o governo importá-lo. Menciona-se ainda o célebre caso recente do feijão preto em Campo Grande no Rio de Janeiro, onde tumulto na fila feriu 5 pessoas e o freguês não atendido acabou na prisão.

A criação da Secretaria Especial do Abastecimento e Preços, no âmbito da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, foi um grande passo, mas não será suficiente para resolver a questão. Haja vista a concomitante existência de outros órgãos que intervêm no processo de distribuição de alimentos à população.

Aproveitamos a oportunidade para fazer especial apelo ao Ministro Delfim Netto, que tem revelado preocupação com as questões do abastecimento, no sentido de encampar nossa proposta de criação de um Ministério voltado exclusivamente para esse grave problema, que aflige milhões de brasileiros que a cada dia vêem diminuída sua possibilidade de adquirir os produtos de que necessitam para alimentar-se devidamente e assim poderem dar maior contribuição produtiva ao País.

Conclamamos os nobres colegas a apoiarem por todos os meios a seu alcance a sugestão que ora repetimos, de criação do Ministério do Abastecimento, por estarmos certos de que assim o fazendo estaremos cumprindo nossa missão de trabalhar pelo bem-estar da comunidade nacional.

Vale dizer ainda que, quando no atual Governo foi extinto o CONAB, pelo Decreto 83.323 de 11 de abril de 1979 e transferida as suas atribuições para o Conselho Monetário Nacional e Secretaria Nacional de Abastecimento do Ministério da Agricultura, objetivando a implantação de uma nova política agrícola e de Abastecimento e Preços, mesmo ao aceno do Presidente da República para desenvolvimento da Agricultura de Subsistência como meta prioritária de seu Governo, para encher as panelas dos pobres, essas medidas foram recebidas pelos empresários e pelas massas populares com reservas, exauridos que se achavam todos nas suas esperanças diante do fracasso total da SUNAB que, com todos os poderes de que dispunha pela Lei Delegada n.º 5, de 1962, não conseguiram atingir idênticos objetivos.

Essas reservas ao aceno de um Governo que se iniciava e se justificava plenamente, não só diante da prolongada e dolorosa experiência do passado (17 anos), mas também, pelo ambicioso plano apresentado pelo Ministro Delfim Netto, de promover legítima revolução agrícola mediante o desenvolvimento da Agricultura destinada a aumentar as nossas exportações para o equilíbrio da nossa balança de pagamentos — Agricultura Comercial — e a denominada Agricultura de Subsistência ao pobre carente da ajuda governamental porque, estritamente relacionada com o problema social.

Os esforços do Governo seriam assim voltados para a política de preços mínimos e ao crédito agrícola, principalmente para os pequenos e médios produtores; cuidar-se-ia da melhoria dos transportes, de armazenagem, da distribuição e comercialização de alimentos básicos.

Naquela oportunidade, ocupou-se a Imprensa do País em dar destaques à mensagem governamental, profundamente humana, e os economistas rurais alertados, alertaram também as autoridades governamentais quanto a gravidade do problema e as consequências de uma nova frustração do povo, nesta nova tentativa ou de equacionamento ou encaminhamento do problema agrícola — e seu corolário — o abastecimento.

Infelizmente, a nova tentativa malogrou, pois a política agrícola permanece na estaca zero, sem atender a renda do mercado nacional, nem tampouco a demanda do mercado interno para prover alimento ao povo.

E recentemente, no "Sermão Econômico" — do embaixador Roberto Campos através do Financial Times abordando os problemas econômicos do brasileiro, reproduzidos na edição de 19 de outubro passado da Folha de S. Paulo (caderno de economia).

S. Ex.^a afirmava como argumento básico em favor da credibilidade financeira brasileira, que o Brasil "é um dos poucos Países que tem não apenas uma fronteira agrícola virgem como potencialidade mineral inexploráveis" que lhe assegura um saldo nas exportações.

Mesmo que não tivesse sido S. Ex.^a o nosso Ministro de Planejamento e ainda seria de se chorar essa perene virgindade, essa obstinada omissão governamental — o abandono da terra e a falta de planejamento básico.

Nobres Deputados e Senadores, os economistas rurais alertaram as autoridades governamentais sobre o problema do desenvolvimento da nossa agricultura como problema econômico, social e político.

Há pois, que se reformular a legislação como está sendo exigido, diante das desastrosas experiências do passado, a situação econômico-social, e por extensão, a política, se apresentam hoje

como nos idos de 1962, quando, num apelo político nacional ao Congresso Nacional, o Poder Executivo pediu e obteve autorização para editar as Leis delegadas destinada a implantação da Política Nacional do Abastecimento.

Urge, portanto, que se promovam as reformulações indispensáveis para a implantação dessa política, saneando-se as falhas, reavaliando-se a natureza das dimensões dessa política de modo a conciliar a produção, o abastecimento, os preços e assistência alimentar.

Diante do exposto, a razão de entendermos que é necessário e urgente a criação do Ministério do Abastecimento, implantando-se ainda, nos Estados e Municípios, as Secretarias de Abastecimento que oriente e dinamize essa política, além do controle através de comissões permanentes das câmaras municipais para a fiscalização junto ao consumidor.

Sala da Comissão, de de 1981. — Ruy Codo

DEPUTADOS: Ruy Codo — Vingt Rosado — Odulfo Domingues — Paulo Guerra — Erasmo Dias — Adolpho Franco — Valter Garcia — Lúcio Cloni — Mário Moreira — Homero Santos — Vivaldo Frota — Emidio Perondi — Carlos Sant'Ana — José Ribamar Machado — Amadeu Geara — Joel Lima — Carlos Wilson — Leônidas Sampaio — Wanderley Mariz — Adriano Valente — Osmar Leitão — Hugo Napoleão — Celso Carvalho — Francisco Rollemberg — Ney Ferreira — Florim Coutinho — Octacílio Almeida — Jorge Ferraz — Ronan Tito — Délio dos Santos — Jorge Arbage — Mário Frota — Nosser Almeida — Alvaro Valle — Alcir Pimenta — José Amorim — Roberto Carvalho — Alípio Carvalho — Juarez Furtado — José Carlos Vasconcelos — Leite Schmidt — Louremberg Nunes Rocha — Borges da Silveira — Baldacci Filho — Mendes de Melo — Rosemburgo Romano — Cardoso Fregapani — Antônio Annibelli — Iturival Nascimento — Benedito Marcílio — Luiz Baptista — Celso Pecanha — João Gilberto — Milton Brandão — Luiz Leal — Peixoto Filho — João Faustino — Marcus Cunha — Maurício Fruct — Alberto Goldman (apoio) — Iranildo Pereira — Ruben Figueiró — Israel Dias-Novae — Inocência Oliveira — Dario Tavares — Carneiro Arnaud — Edson Khair — Isaac Newton — Walmor de Luca — Anísio de Souza — José Frejat — João Linhares — Jerônimo Santana — Fernando Lyra — Herbert Levy — JG de Araújo Jorge — Bonifácio de Andrada — Ailton Sandoval — Francisco Libardoni — Murillo Mendes — Leorne Belém — Ricardo Fiúza — Mauro Sampaio — Paulo Lustosa — Carlos Chiarelli — João Alberto — Haroldo Sanford — Antônio Pontes — José Bruno — Adalberto Camargo — Cardoso Alves — Roque Aras — Léo Simões — Saramago Pinheiro — Evandro Ayres de Moura — Aluizio Bezerra — Sérgio Ferrara — Alceu Collares — Eloy Lenzi — Leopoldo Bessone — Josué de Souza — Natal Gale — Paulo Borges — Oswaldo Lima — Júlio Costamilan — Henrique Eduardo Alves — Ernesto de Marco — Lázaro Carvalho — Carlos Santos — Pedro Faria — Honorato Viana — Arnaldo Lafayette — Italo Conti — José Penedo — Eloar Guazzelli — Péricles Gonçalves — Nelson Morro — Getúlio Dias — Antônio Morimoto — Edson Vidigal — Audálio Dantas — Brabo de Carvalho — Rogério Rego — José Mendonça Bezerra — Rosa Flores — José de Castro Coimbra — Jairo Brum (apoio) — Antônio Gomes — João Hercúlio — Francisco Benjamim — Antônio Zacharias — Salvador Julianelli — Octacílio Queiroz — José Torres — Jorge Gama — Horácio Ortiz — Carlos Nelson — Wildy Vianna — Correia Lima — Fernando Magalhães — Sady Marinho — Max Mauro — Paulo Torres — Hildérico Oliveira — Pedro Lucena — João Arruda (apoio).

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Lenoir Vargas, João Calmon, Lomanto Júnior, Benedito Canelas, Luiz Cavalcante, Gabriel Hermes e os Srs. Deputados Júlio Martins, Jayro Maltoni, Humberto Souto, Raimundo Diniz, Osvaldo Coelho e João Faustino.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Evelásio Vieira, Agenor Maria, Laélia de Alcântara, José Richa e os Srs. Deputados Nabor Júnior, Pedro Sampaio, Samir Achôa, Francisco Libardoni e Luiz Leal.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Comissão, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 119, do Regimento Comum, concluirá seu parecer pela apresentação de projeto de resolução que especificará o conteúdo da delegação, os termos para o seu exercício, fixando, também, prazo não superior a 45 dias para promulgação, publicação ou remessa do projeto elaborado, para apreciação do Congresso Nacional.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 30.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MARÇO DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS; José Fernandes.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leonor Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekkel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccharini — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB;

Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stafenini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueirido — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antonio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strasbourg — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Facioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição n.º 10, de 1982, que assegura aposentadoria à mãe de pessoa excepcional ou ao responsável legal que a substitua, alterando a redação do item XIX, art. 165 do texto constitucional.

Para leitura da matéria e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Proposta de Delegação Legislativa n.º 2, de 1982, que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

PROJETO DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA N.º 2, DE 1982

Propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando em cada unidade da federação um "Centro de Treinamento e Educação de Trânsito".

Senhor Presidente do Senado Federal:

Propomos, nos termos do art. 52 da Constituição Federal, sejam delegados ao Presidente da República poderes para elaboração de lei criando, em cada unidade da federação, um Centro de Treinamento e Educação de Trânsito.

A lei delegada deverá:

1. Criar, subordinados ao Ministério dos Transportes — MT, como órgãos de infra-estrutura para pesquisa e desenvolvimento de tecnologia aplicada a recursos humanos e instrumentos, os "Centros de Treinamento e Educação de Trânsito", visando a:

a) preparação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de mão-de-obra dos que atuam no sistema viário como profissionais;

b) atuação junto à população usuária desse sistema, abrangendo a educação de trânsito em todos os níveis de ensino e em todas as faixas da população.

2. Dotar os "Centros de Treinamento e Educação de Trânsito" de estrutura e organização próprias para desenvolvimento de conteúdo e programas de ensino, dispondo:

a) de um módulo escolar, onde serão executados os programas de conteúdo já incorporados à cultura de educação de trânsito, vinculados ao processo de pesquisa e desenvolvimento da tecnologia de engenharia de tráfego;

b) de uma área de pesquisa e desenvolvimento de conteúdos de engenharia de tráfego e de tecnologia de educação de trânsito, capaz de garantir permanente atualização de programas e novos e melhores métodos e instrumentos de realização de trabalhos;

c) de uma área coordenadora-administrativa, para estímulo e apoio das outras áreas, tanto entre si como entre elas e as demais instituições com interesses comuns.

3. Instituir nos "Centros de Treinamento e Educação de Trânsito" os cursos de:

a) Formação e Treinamento de Autoridades de Trânsito;

b) Formação e Treinamento de Administradores Públicos dos Sistemas de Transportes;

c) Treinamento de Empresários de Transportes Coletivos;

d) Formação e Treinamento de Pessoal de Fiscalização do Trânsito;

e) Formação e Treinamento de Auxiliares de Transportes de Passageiros.

4. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da promulgação da lei delegada, para sua regulamentação pelo Poder Executivo.

Justificação

O objetivo desta proposta de delegação de poderes ao Exmo. Sr. Presidente da República, para elaboração de lei criando, em cada unidade da federação, um "Centro de Treinamento e Educação de Trânsito" é o de procurar soluções para os intrincados problemas viários, fruto de nosso desenvolvimento.

É inegável que a cada dia crescem em volume e complexibilidade as responsabilidades dos dirigentes de trânsito e o grau de exigibilidade de procedimentos hábeis ante a população automobilística.

Para a melhoria do trânsito e perfeito desempenho dos usuários, veículos, vias operadoras, torna-se imperiosa a preparação e desenvolvimento contínuo dos recursos humanos em transportes, onde o homem é o fator mais importante.

Vivemos a era da renovação tecnológica, que impõe às organizações, de natureza pública ou privada, o aceiteamento de mudanças inovadoras e a aplicação de conhecimentos científicos na resolução dos seus problemas cotidianos. Estamos na era do desenvolvimento permanente, cuja constância exige profissionais mais especializados, melhor adaptados às exigências de suas pro-

fissões, mais conscientes de suas responsabilidades, sobretudo quando a prestação de seus serviços está diretamente ligada ao atendimento de necessidades básicas da comunidade.

O problema da educação e treinamento operacional do conjunto trânsito-transportes envolve elementos de diferentes níveis e setores, pelo que deverá, cada um deles, receber capacitação adequada para otimização do desempenho de suas respectivas funções.

A criação do Centro de Treinamento e Educação de Trânsito, como infra-estrutura para pesquisa e desenvolvimento de tecnologia aplicada a recursos humanos e instrumentos, deverá ministrar cursos de formação precisa e objetiva aos responsáveis pela Direção dos Serviços de Trânsito, onde tais autoridades recebam treinamento adequado, não só no terreno legal, como no psicossociológico, e, finalmente, no terreno técnico, com o objetivo de suprimir as freqüentes improvisações que caracterizam as nomeações desses dirigentes.

O serviço de transporte de passageiros, caracterizado em parcela significativa de empresas permissionárias, com gerenciamento de natureza familiar, deverá merecer também atenção especial, com instituição, nos Centros de Treinamento e Educação de Trânsito, de cursos especiais para formação de empresários de transportes coletivos, bem como de auxiliares de transportes de passageiros, onde serão ministrados ensinamentos sobre Relações Humanas, Primeiros Socorros, Prevenção de Acidentes, Legislação Penal, Trabalhista e Previdenciária, Noções de Trânsito, além de uma parte específica para cada categoria.

Justificada esta Proposta de Delegação Legislativa, esperamos que, aperfeiçoada pelos nobres ilustres pares, venha a se concretizar como lei.

DEPUTADOS Raul Bernardo — Mario Stamm — Túlio Barcellos — José Frejat — Arnaldo Lafayette — Joacil Pereira — Nilson Gibson — Natal Gale — Nelson Morro — Julio Martins — Francisco Benjamin — Antônio Dias — Juarez Furtado — João Gilberto — Pimenta da Veiga — Nasser Almeida — Adhemar Ghisi — Simão Sessim — Paulo Guerra — Marcelo Linhares — Ruy Bacelar — Paulino Cicero de Vasconcellos — Carlos Augusto — Geraldo Fleming — Homero Santos — Prisco Viana — Correia Lima — Mauro Sampaio — Saramago Pinheiro — Mario Frota — Walter de Castro — Antônio Pontes — Diogo Nomura — Alexandre Machado — Castejon Branco — Henrique Turner — Ailton Sandoval — Darcy Pozza — Airon Rios — Sebastião Rodrigues Jr. — Brabo de Carvalho — Norton Macedo — Eloy Lenzi — Raymundo Urbano — Dario Tavares — Adhemar Santillo — Paulo Studart — Albérico Cordeiro — Gerson Camata — Josué de Souza — Murilo Mendes — Cardoso Fregapani — Mendes de Melo — Dado Coimbra — Paulo Lustosa — Lúcio Cioni — Nabor Júnior — Audallo Dantas — Vicente Guabiroba — Jose Ribamar Machado — Rogério Rego — Emídio Perondi — Alcebiades de Oliveira — Vivaldo Frota — Mauricio Fruet — Bento Gonçalves — Alvaro Dias — Renato Azeredo — Inocêncio Oliveira — João Carlos de Caril — Walber Guimarães — Iturival Nascimento — Waldir Belinati — Jose Alves — Carlos Santos — Jackson Barreto — Leonidas Sampaio — Joel Ribeiro — José Bruno — Leopoldo Bessone — Paulo Borges — Iram Saraiva — Raymundo Diniz — Celso Peçanha — Ruben Figueiró — Altair Chagas — Newton Cardoso — Jorge Ferraz — Francisco Castro — Wildy Vianna — Vilela de Magalhães — Hildérico Oliveira — João Hercúlio — Louremberg Nunes Rocha — Geraldo Guedes — Jose

Amorim — Juarez Batista — Sebastião Andrade — Roseburgo Romano — Francisco Rollemberg — Vasco Neto — Igo Losso — Angelino Rosa — Milvernes Lima — Ary Kffuri — José Maria de Carvalho — Jorge Gama — João Alves — Isaac Newton — Alair Ferreira — Elquisson Soares — Osmar Leitão — Melo Freire — José Penedo — Bezerra de Melo — Pedro Germano — Delson Scarano — Adalberto Camargo — Milton Brandão — Marão Filho — Jorge Arbage — Celso Carvalho — Walter de Prá — Leorne Belém — Rômulo Galvão — Augusto Lucena — Alcir Pimenta — Alcides Franciscato — Henrique Brito — Aécio Cunha — Bias Fortes — Adhemar de Barros Filho — Hugo Rodrigues da Cunha — Gerardo Renault — Bonifácio de Andrada — Carlos Eloy — Ricardo Flúza — Telêmaco Pompei — Edilson Lamartine Mendes — Hydekel Freitas — Darcilio Ayres — José Carlos Fagundes — Léo Simões — Hermes Macedo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores João Calmon, Jorge Kalume, Eunice Michiles, Raimundo Parente, Passos Pôrto, Lourival Baptista e os Srs. Deputados Nasser Almeida, Josué de Souza, Horacio Matos, Raul Bernardo, Saramago Pinheiro e Isaac Newton.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Leite Chaves, Lazaro Barbosa, Mauro Benevides, Mendes Canale, Alberto Silva e os Srs. Deputados Walter Garcia, Octacílio Almeida, Tidei de Lima, Mario Stamm e Juarez Batista

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Comissão, de acordo com o disposto no § 2º do art. 119 do Regimento Comum, concluiu seu parecer pela apresentação de projeto de resolução que especificara o conteúdo da delegação, os termos para o seu exercício, fixando, também, prazo não superior a 45 dias para promulgação, publicação ou remessa do projeto elaborado, para apreciação do Congresso Nacional.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do parecer

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

ATA DA 21.ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1982

(Publicada no DCN de 16-3-82)

RETIFICAÇÃO

Na página 211, 1.ª coluna, na lista de presença dos Srs. Senadores,

Onde se lê:

Jose Guimard — Evandro Carreira —

Leia-se:

Jose Guomard — Laélia de Alcântara — Evandro Carreira — ...

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície.

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 920 001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00